



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 247/2017
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO VANZ**, detentor do cargo de Motorista.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 324/2017, em 06.09.2017, neste Poder Público, fazendo jus a licença Prêmio de trinta (30) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2017**


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"